



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Estado de Mato Grosso

LEI Nº 994/2004, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.004.

**ACRESCENTA PROGRAMA A
LEI DAS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2004.**

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de
Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes
Orçamentárias de Campo Verde – MT, aprovada pela Lei Municipal nº
889/2003 de 26 de Setembro de 2.003, o anexo único que trata das metas
com objetivo por órgão e unidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde,
em 01 de dezembro de 2004.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

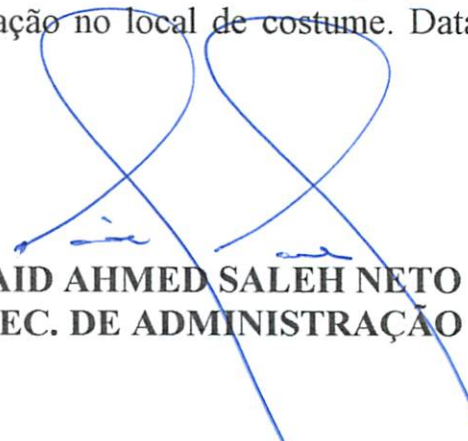


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


SAID AHMED SALEH NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Estado de Mato Grosso

**ANEXO ÚNICO DA LDO
EXERCÍCIO DE 2004**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO
PROGRAMA: HABITAÇÕES URBANAS - 0515
FUNÇÃO 16 E SUBFUNÇÃO 482
ANEXO DA LDO EXERCÍCIO 2004

AÇÃO	UNID. RESP.	TIPO	OBJETIVO	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Construção Casas Populares / Programa Casa Fácil	SEC. MUN. OBRAS E VIAÇÃO	P	Construir 100 unidades habitacionais para famílias de baixa renda, visando a diminuição do déficit habitacional do Município.	Unidade	2004	1	164.500,00
					SUBTOTAL	1	164.500,00